

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2023, dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (Deliberação nº 67/2019- CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que fora deliberado em reunião extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2023, dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social— FEAS, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (Deliberação nº 67/2019- CEAS/PR).

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**